



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC. –

CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90 - E-mail:

licitacao4.saudepalhoca@gmail.com

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. SETOR REQUERENTE

1.1. Média Complexidade – Policlínica Municipal

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A contratação visa atender à necessidade de aquisição de cartuchos de impressora para garantir o funcionamento adequado do equipamento de Saúde Mental do município de Palhoça. Esses insumos são fundamentais para viabilizar a rotina administrativa e assistencial da unidade, possibilitando a emissão de prontuários, prescrições, relatórios, encaminhamentos, atestados, documentos internos e externos, entre outros registros essenciais para o atendimento dos usuários.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1. Ante a necessidade, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a necessidade apontada, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

4. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

4.1. A solução mais adequada para atender à demanda de insumos de impressão necessários ao funcionamento do equipamento de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde de Palhoça se dá com a aquisição de cartuchos de impressora compatíveis, garantindo a continuidade dos serviços administrativos e assistenciais prestados à população.

4.2. A adoção do sistema de Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas demonstra-se a mais adequada em razão da necessidade de aquisições frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício. Permite assim que a Secretaria Municipal de Saúde realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo legal. Além disso, os itens a serem adquiridos podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, podendo, portanto, serem licitados por meio da modalidade Pregão Eletrônico.





ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC. –
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90 - E-mail:
licitacao4.saudepalhoca@gmail.com

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Objeto: Aquisição de cartuchos de impressora para uso no equipamento de Saúde Mental, pelo Sistema de Registro de Preços, com entrega de forma parcelada, de acordo com os padrões pré-estabelecidos.

5.2. Prazo de entrega: A contratada deverá entregar os itens em no máximo 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da ordem de compra.

5.3. Local de entrega: Secretaria Municipal de Saúde, sala 414, das 08:00 as 17:00, Avenida: Atilio Pedro Pagani, 855, 3º andar. A/C Kellen.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação serão pormenorizados no Termo de Referência.

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. Os itens a serem adquiridos e respectivas quantidades, foram estimados de acordo com a formalização da demanda elaborada pela Superintendência da Média Complexidade, como necessários para atendimento dos usuários da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA	Valor Unitário	Valor Total
1	5	unid	Cartucho de Tinta HP 667 Preto Original (3YM79AB) Para HP DeskJet Ink Advantage 2376, 2776, 6476, 2874	R\$ 75,66	R\$ 378,30
2	5	unid	Cartucho de Tinta HP 667 Colorido Original (3YM78AB) Para HP DeskJet Ink Advantage 2376, 2776, 6476, 2874	R\$ 75,33	R\$ 376,65
3	5	unid	Cartucho de Tinta HP 122 Preto Original (CH561HB) Para HP Deskjet 1000 - J110a	R\$ 86,34	R\$ 431,70
4	5	unid	Cartucho de Tinta HP 122 Colorido Original (CH562HB) Para HP Deskjet 1000 - J110a	R\$ 110,82	R\$ 554,10

8. JUSTIFICATIVA DO ORÇAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Considerando o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 que trata do valor previamente estimado da contratação, o qual deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.





ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC. –

CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90 - E-mail:

licitacao4.saudepalhoca@gmail.com

Considerando que para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido através de pesquisa de mercado, podendo ser adotadas como principais fontes de pesquisa de preços os seguintes parâmetros:

- composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
- pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento

Considerando que, toda compra pública deve ser destinada a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, visando à qualidade do objeto ou serviço e o preço.

8.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em pesquisas de mercado e mediante site especializado: Fonte de Preços e pesquisas na internet. Para a obtenção dos preços de mercado estipulados, a metodologia utilizada foi a média saneada dos valores, considerando o disposto no art. 23, II, da 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados





ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC. –

CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90 - E-mail:

licitacao4.saudepalhoca@gmail.com

públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

(...)

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, **inclusive mediante sistema de registro de preços**, observado o índice de atualização de preços correspondente.”

Diante do exposto, estima-se um custo total para esta contratação de **R\$ 1.740,75** (Um mil setecentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A contratação tem como objetivo viabilizar a contratação dos itens descritos neste estudo de modo que haja vantajosidade para a administração pública, atendendo as especificações. Bem como, manter o pleno funcionamento do equipamento de Saúde Mental, garantindo a continuidade dos serviços administrativos e assistenciais prestados à população. Esses insumos são essenciais para a emissão de prontuários, prescrições médicas, relatórios, encaminhamentos, atestados e demais documentos utilizados nas rotinas de atendimento aos usuários. Dessa forma, a contratação contribui para a manutenção da qualidade dos serviços prestados na área de saúde mental, promove a continuidade dos atendimentos e fortalece a eficiência operacional da unidade, em conformidade com os princípios da administração pública.

10. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

10.1. () Não adotar parcelamento da contratação.

Não será adotado para o objeto em questão o parcelamento da contratação, tendo em vista que o mesmo atende o disposto no art. 40, § 3º da Lei 14.133/2021.

10.2. (X) Adotar parcelamento da contratação.

Será adotado para o objeto em questão o parcelamento da contratação, tendo em vista que o mesmo atende o disposto no art. 40, § 3º da Lei 14.133/2021.





ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani , Bairro Pagani - Palhoça/SC. –

CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90 - E-mail:

licitacao4.saudepalhoca@gmail.com

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A contratada deverá atender as legislações federais, estaduais e municipais ambientais no que couber, no que se refere a produção e entrega dos itens.

12.2. Demais cláusulas relativas a impactos ambientais poderão ser pormenorizadas no edital convocatório, havendo necessidade.

Palhoça, 15 de julho de 2025.

Fernanda Rosa Assis
Responsáveis pela elaboração do ETP

